



AUDIÊNCIA PÚBLICA
- AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS -
- I QUADRIMESTRE DE 2007 -

GOIÂNIA / AGOSTO / 2007



ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado

LUIZ CARLOS DA FONSECA
Chefe do Gabinete de Controle Interno

OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA
Subchefe do Gabinete de Controle Interno

ANDRÉ DA SILVA GOES
Superintendente de Ação Preventiva

ANTÔNIO PEREIRA VALVERDE
Chefe de Gabinete

BARTOLOMEU FARIAS DO REGO LIMA
Gerente Executivo do Goiás Transparente

BRUNO GARIBALDI FLEURY
Superintendente de Auditoria

GILSON GOMES BORGES
Superintendente de Administração e Finanças

MANOEL CAIXETA NETO
Superintendente de Ação Fiscalizadora

DANILLO MOLINARI SILVA
Gerente de Contas Públicas

SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

QUADROS

QUADRO I – METAS FISCAIS

QUADRO II – RESULTADO PRIMÁRIO

QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

QUADRO IV – COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

QUADRO V – COMPARATIVO DAS RECEITAS DE **TRANSFERÊNCIAS**

QUADRO VI – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

QUADRO VII – RESULTADO NOMINAL

QUADRO VIII – DESEMBOLSOS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA **DÍVIDA**

QUADRO IX – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA / **LIQUIDADA**

QUADRO X – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

QUADRO XI – COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

GRÁFICOS

GRÁFICO I – COMPOSIÇÃO DA RECEITA

TRIBUTÁRIA

GRÁFICO II – COMPARATIVO DA RECEITA

2005/2006

GRÁFICO II-A - COMPARATIVO DA RECEITA **2005 /2006**

GRÁFICO III – COMPOSIÇÃO DA DESPESA TOTAL

GRÁFICO IV – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no I Quadrimestre de 2007, conforme disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim redigido:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF

“Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

.....

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.”

[Voltar](#)

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LDO.

1. Publicação do *Decretos n° 6.433/06 e n° 6.583 de 28 de dezembro de 2006, e Resolução n° 01 GT/GAT/2007*, que criou o *Grupo de Trabalho e o Grupo Auxiliar de Trabalho*, objetivando a necessária e legal compatibilização e manutenção do equilíbrio entre receita e despesa, com vistas ao alcance das normas legais exigidas pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e além disso, outras medidas de relativas às finanças do Estado (em vigência até a edição do Decreto n°. 6.642, de 13 de julho de 2007; a partir dessa data as atribuições do Grupo de Trabalho foram transferidas para a Sefaz);

2. Análise e acompanhamento mensal das receitas e despesas do Poder Executivo, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão e o cumprimento das metas de resultados fiscais previstas em lei;

3. Intercâmbio do Estado de Goiás com outros Estados e Distrito Federal, através do *GEFIN - Grupo de Gestores Financeiros, órgão interno do CONFAZ*, o que possibilitou a troca de informações sobre a base de cálculo das vinculações constitucionais e legais, endividamento, fluxo de caixa, arrecadação de receitas não tributárias, recuperação de créditos, FUNDEF/FUNDEB, dentre outros;

4. Edição do Decreto nº 6.531, de 15 de agosto de 2006, que dispõe sobre normas de execução orçamentária e financeira relativas à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, possibilitando o incremento da receita, a partir do 2º semestre de 2006, cujo impacto nas metas fiscais será percebido a partir do exercício de 2007;

QUADRO I
METAS FISCAIS – 2007
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Artigo 4º da LC nº 101/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.745/06)
JANEIRO A ABRIL DE 2007 – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO I QUADRIMESTRE ¹ (A)	REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B / A)
I – Receitas não Financeiras	3.188.658.333	2.861.740.594	(326.917.739)	89,7
II – Despesas não Financeiras ²	2.934.552.333	2.362.437.550	(572.114.783)	80,5
III – Resultado Primário (I – II) ³	254.106.000	499.303.044	245.197.044	96,5
IV – Resultado Nominal	246.557.667	(60.008.634)	(306.566.301)	24,34
V – Dívida Consolidada Líquida ⁴	12.420.969.632	12.114.403.331	(306.566.301)	97,53

Fonte: SCP-NET / SIOFI-NET / SEFAZ-GO

Nota: ¹ Previsão extraída e atualizada conforme as Metas e Projeções Fiscais do Anexo de Metas Fiscais – Lei nº 15. 745/06 (LDO)-
 Valores Correntes.

² Despesa Liquidada.

³ Meta de 12,76 % da Receita Corrente Líquida para o exercício.

⁴ Valor Apurado no I Quadrimestre de 2007, acrescido da meta de Resultado Nominal.

QUADRO II - RESULTADO PRIMÁRIO – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS
	Jan a Abr. 2007
RECEITAS FISCAIS CORRENTES = (I)	3.112.214.358
Receita Tributária (ICMS / IPVA / ITCD / Outras)	2.013.544.155
Receita de Contribuição	221.467.391
Receita Patrimonial Líquida	4.053.929
Transferências Correntes (FPE / IPI / LC 87-96)	726.947.271
Demais Receitas Correntes	146.201.612
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL = (II)	12.734.016
DEDUÇÕES DA RECEITA (Contribuição do FUNDEB) = (III)	263.207.780
TOTAL – RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IV = I + II – III)	2.861.740.594
DESPESAS FISCAIS	DESPESAS LIQUIDADAS
	Jan a Abr. 2007
DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS (V = A + B)	2.269.165.652
Pessoal e Encargos Sociais (A)	1.203.665.607
Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais / Programas Sociais/ Apoio Administrativo) (B)	1.065.500.046
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (VI = C + D)	93.271.898
Investimentos (C)	83.418.124
Inversões Financeiras (D)	9.853.774
TOTAL – DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (VII = V + VI)	2.362.437.550
RESULTADO PRIMÁRIO (IV – VII)	499.303.044

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual.

**QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
JANEIRO A ABRIL DE 2006 / 2007
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Abr. 2006 (A)	Jan a Abr. 2007 (B)	VARIAÇÃO (B – A)	CRESCIMENTO % (B / A)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.665.281.411	2.013.544.155	348.262.744	20,91
ICMS	1.379.601.859	1.674.071.275	294.469.416	21,34
IPVA	70.297.626	81.830.898	11.533.272	16,41
ITCD	7.175.121	9.896.983	2.721.862	37,93
IRRF	95.787.504	119.243.938	23.456.434	24,49
Taxas	112.419.301	128.501.061	16.081.759	14,31

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Nota: Inflação no período (MAIO-2006 a ABRIL-2007) **INPC (IBGE) = 3,44 % ; IGPM (FGV) = 4,75 %.**

OBS.: Crescimento Nominal da Receita Tributária no período foi de 20,91%, deduzindo o IGPM (FGV), que até o período foi de 4,75%, chegamos a um **Crescimento Real de R\$ 15,43%.**

QUADRO IV
COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL / 2007
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

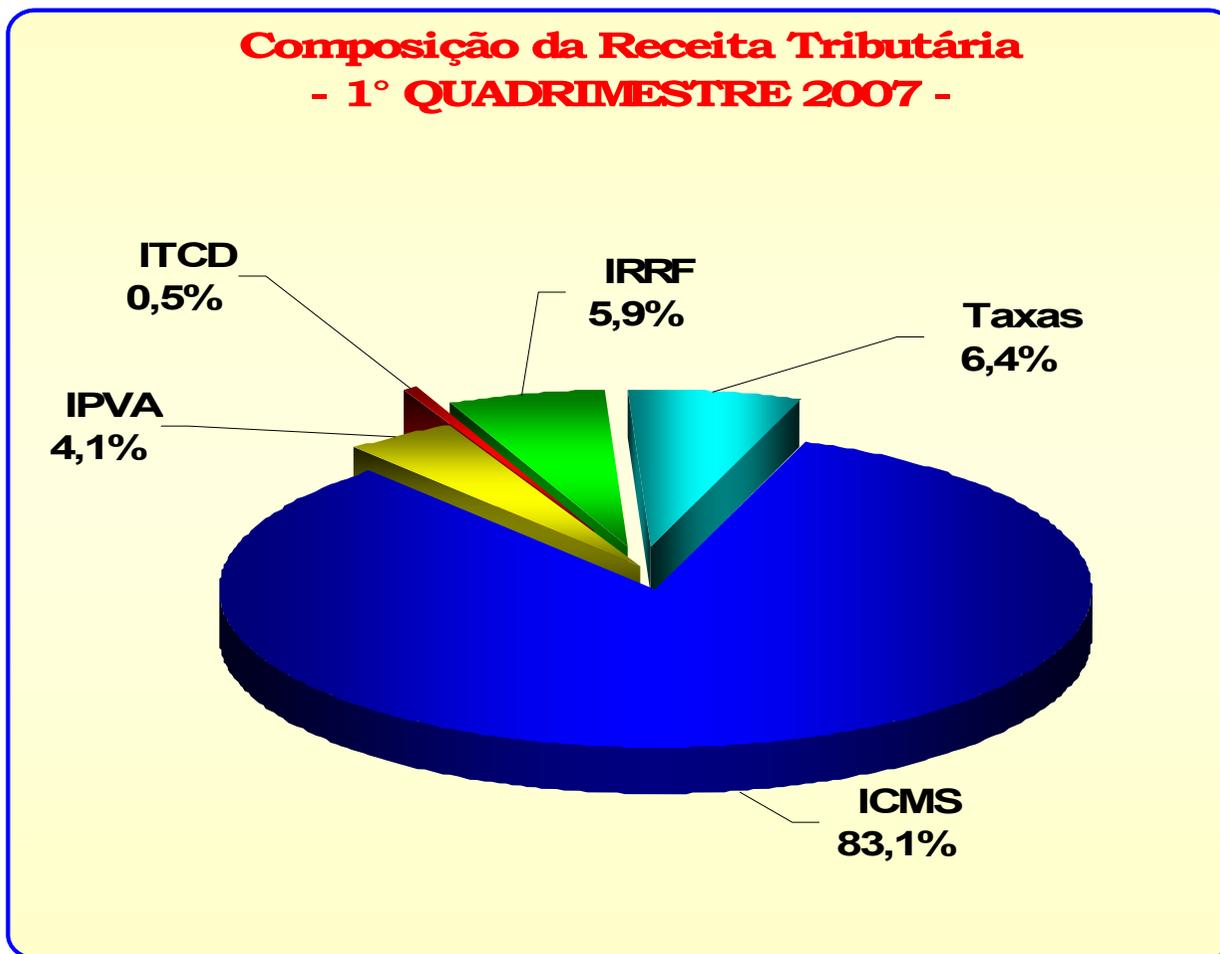
R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	JAN A ABR 2007		DIFERENÇA (B - A)	% Total	Meta
	PREVISÃO (A)	REALIZADO (B)			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.144.057.000	2.013.544.155	(130.512.845)	100,0%	93,9%
ICMS	1.799.503.000	1.674.071.275	(125.431.725)	83,1%	93,0%
IPVA	92.333.333	81.830.898	(10.502.435)	4,1%	88,6%
ITCD	11.333.333	9.896.983	(1.436.350)	0,5%	87,3%
IRRF	116.666.667	119.243.938	2.577.271	5,9%	102,2%
TAXAS	124.220.667	128.501.061	4.280.394	6,4%	103,4%

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO
 Nota: (1) Previsão Linear, ou seja, Previsão Anual da Receita ÷ 12 x 4

[Voltar](#)

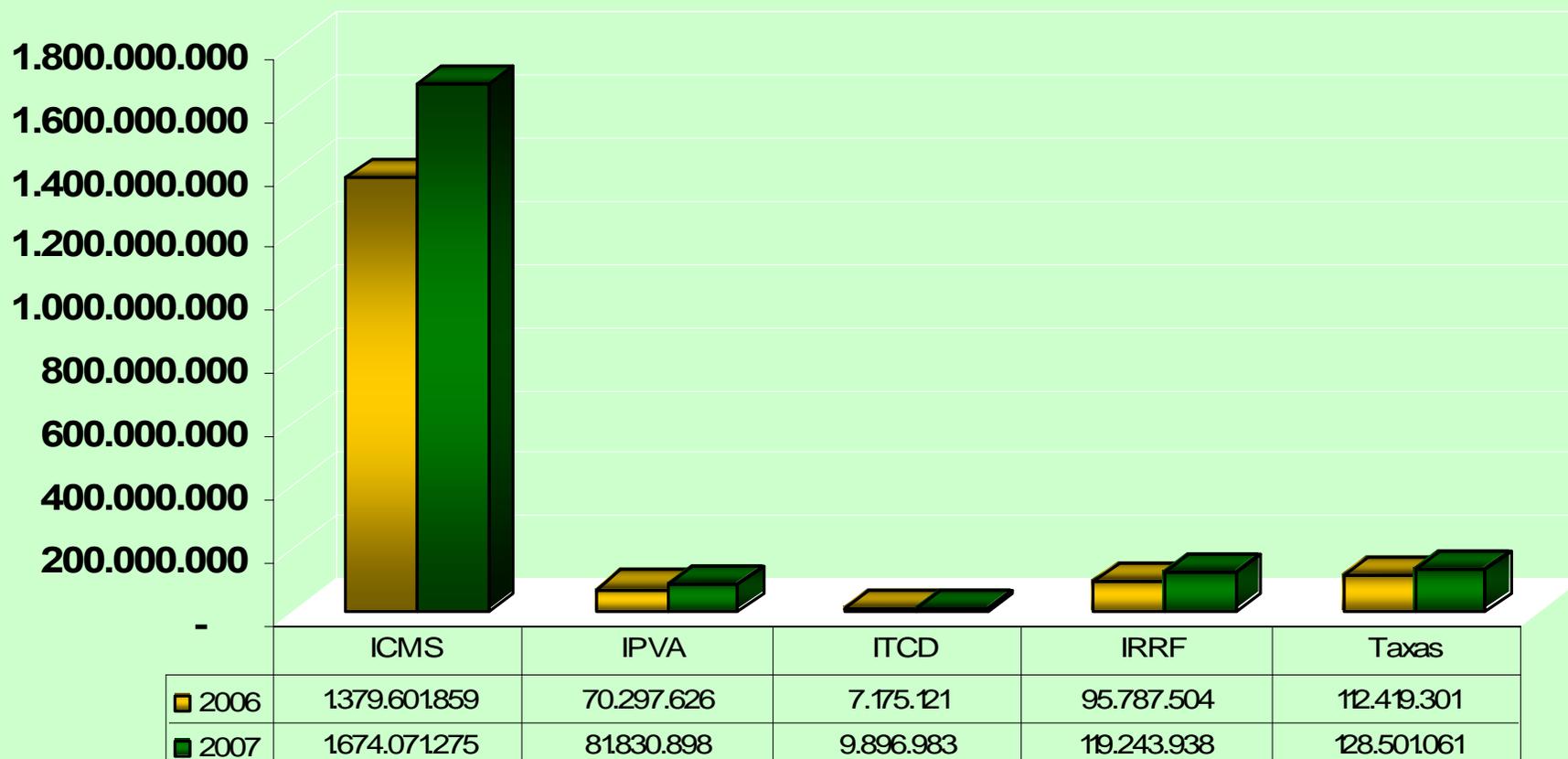
GRÁFICO I
COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
(Período: Janeiro a Abril de 2007)



[Voltar](#)

GRÁFICO II COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

JANEIRO A ABRIL DE 2006 / 2007



QUADRO V
COMPARATIVO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PREVISTA COM A REALIZADA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL / 2007
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO (A)	REALIZADO (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B / A)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (Corrente e de Capital)	878.442.664,01	738.979.404,00	(139.463.260,01)	(15,88)
FPE	321.411.000,00	348.990.821,37	27.579.821,37	8,6
IPI	7.101.666,67	6.947.710,15	(153.956,52)	(2,2)
LC 87/96 (Lei Kandir) ⁽¹⁾	10.524.666,67	-	(10.524.666,67)	(100,0)
CIDE	27.821.666,67	33.200.535,34	5.378.868,67	19,3
PROTEGE-GO	50.000.000,00	28.229.960,11	(21.770.039,89)	(43,5)
Convênios	206.398.333,33	30.441.740,28	(175.956.593,05)	(85,3)
FUNDEB ⁽²⁾	198.528.666,67	223.499.905,15	24.971.238,48	12,6
Outras (FUNASA/Salário Educação/demais)	56.656.664,00	67.668.731,60	11.012.067,60	19,44

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

(1) Os valores referentes a transferência da LC 87/96 foram transferidos ao Estado em julho / 07, referente às competências de jan / jun desse mesmo exercício financeiro, no valor de R\$ 9.760.140,00.

(2) O Estado contribuiu com R\$ 263.207.780 e recebeu R\$ 223.499.905, perfazendo uma diferença de R\$ 39.707.875

Voltar

QUADRO VI - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

[Voltar](#)

JANEIRO A ABRIL DE 2006 / 2007

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1

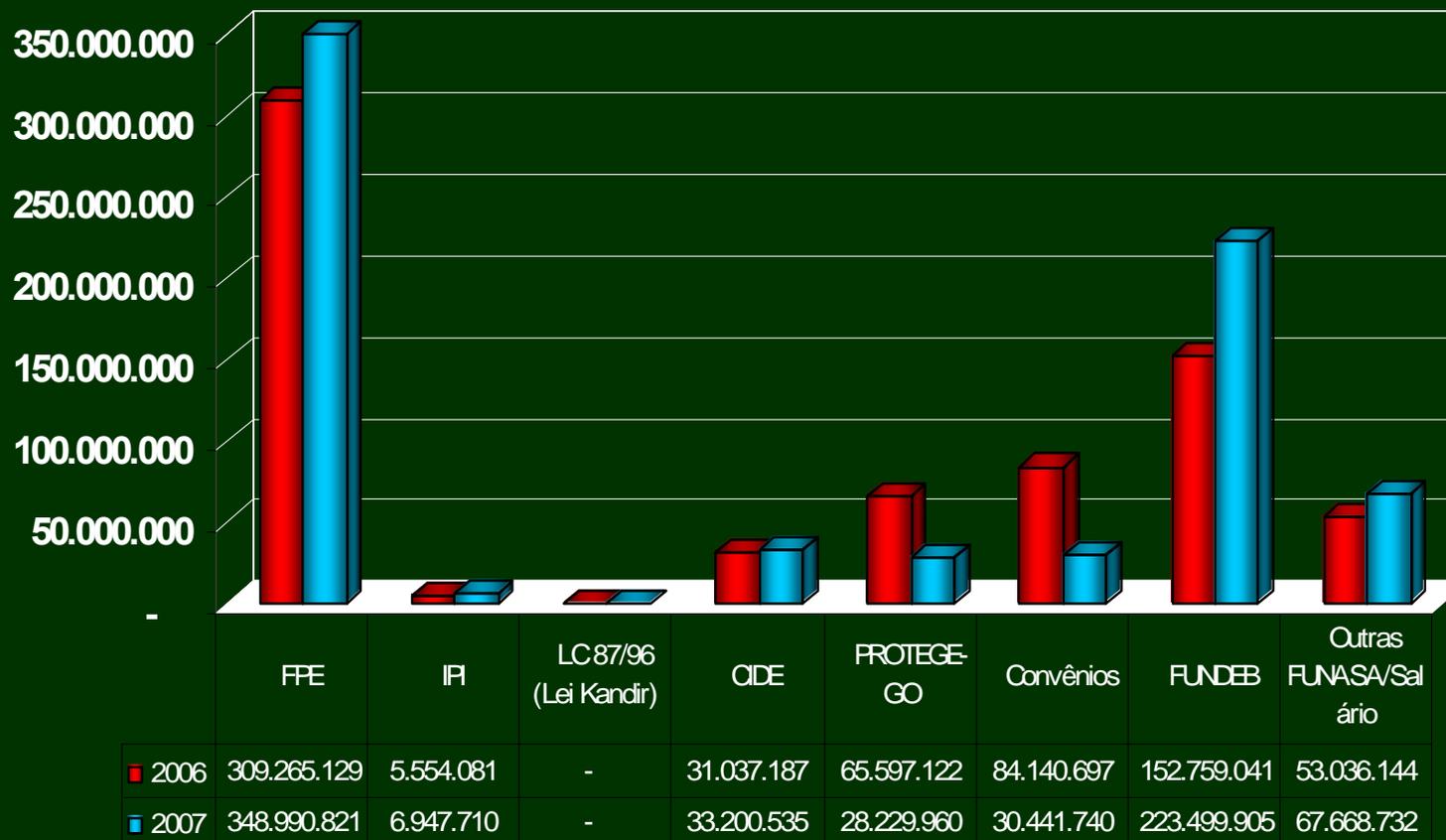
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Abr. 2006 (A)	Jan a Abr. 2007 (B)	VARIAÇÃO (B - A)	CRESCIMENTO % (B / A)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (Corrente e de Capital)	701.389.401,96	738.979.404,00	37.590.002,04	5,36
FPE	309.265.129,13	348.990.821,37	39.725.692,24	12,8
IPI	5.554.081,45	6.947.710,15	1.393.628,70	25,1
LC 87/96 (Lei Kandir) ⁽¹⁾	-	-	-	-
CIDE	31.037.187,49	33.200.535,34	2.163.347,85	7,0
PROTEGE-GO	65.597.121,71	28.229.960,11	(37.367.161,60)	(57,0)
Convênios	84.140.696,52	30.441.740,28	(53.698.956,24)	(63,8)
FUNDEB ⁽²⁾	152.759.041,32	223.499.905,15	70.740.863,83	46,3
Outras (FUNASA/Salário Educação/demais)	53.036.144,34	67.668.731,60	14.632.587,26	27,59

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

- (1) Os valores referentes a transferência da LC 87/96 foram transferidos ao Estado em junho / 07, referente às competências de jan / jul desse mesmo exercício financeiro, no valor de R\$ 9.760.140,00.
- (2) O Estado contribuiu com R\$ 263.207.780 e recebeu R\$ 223.499.905, perfazendo uma diferença de R\$ 39.707.875

[Voltar](#)

GRÁFICO II-A
COMPARATIVO DA RECEITA 2006 / 2007
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE TODAS AS FONTES



QUADRO VII
Resultado Nominal
Recursos de todas as fontes

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Abr. 2007 (b)
Dívida Consolidada	12.428.246	12.479.407
(-) Haveres e Ativos Financeiros ⁽¹⁾	953.374	873.771
(+) Restos a Pagar Processados ⁽³⁾	699.539	508.768
Dívida Consolidada Líquida	12.174.412	12.114.403

ESPECIFICAÇÃO	Meta Prevista ² (A)	Jan a Abr. 2007 (B)	Relação (B / A)
	Valor	Valor	%
RESULTADO NOMINAL	246.558	(60.009)	24,34

Fonte: SIOFI-NET / SEFAZ-GO.

(1) Saldos Bancários, Aplicações e Cauções;

(2) Valores Correntes contidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 15.745/06 – LDO para o exercício de 2007.

(3) Resultado dos Restos a Pagar (R\$ 699.539mil – R\$ 508.768 mil = R\$ 190.771 mil)

[**Voltar**](#)

QUADRO VIII

DESEMBOLSOS COM JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

R\$ 1,00

Exercício 2007	Juros e Encargos	Amortização	TOTAL
Janeiro a Abril ⁽¹⁾	97.678.457,07	124.664.040,04	222.342.497,11
TOTAL	97.678.457,07	124.664.040,04	222.342.497,11

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO.

⁽¹⁾ Valores Liquidados.

[Voltar](#)

QUADRO IX
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A DESPESA LIQUIDADADA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL / 2007
GRUPOS DE DESPESAS / RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO (A)	EMPENHADA (B)	LIQUIDADADA (C)	DIFERENÇA (C - A)	% (C / A)
DESPESA TOTAL = (I + II + III)	3.225.598.707	3.180.132.669	2.584.780.048	(640.818.659)	80,1
Despesas Correntes (I)	2.589.061.794	2.889.189.241	2.366.844.110	(222.217.684)	91,4
Pessoal e Encargos Sociais	1.337.405.000	1.209.295.642	1.203.665.607	(133.739.393)	90,0
Juros e Encargos da Dívida	102.001.000	101.678.129	97.678.457	(4.322.543)	95,8
Outras Despesas Correntes ¹	1.149.655.794	1.578.215.470	1.065.500.046	(84.155.748)	92,7
Despesas de Capital (II)	529.475.043	290.943.428	217.935.938	(311.539.105)	41,2
Investimentos	392.259.043	155.722.083	83.418.124	(308.840.919)	21,3
Inversões Financeiras	17.495.000	10.557.305	9.853.774	(7.641.226)	56,3
Amortização da Dívida Pública	119.721.000	124.664.040	124.664.040	4.943.040	104,1
Reserva de Contingência (III) ²	321.185.607,77	-	-	-	0,0

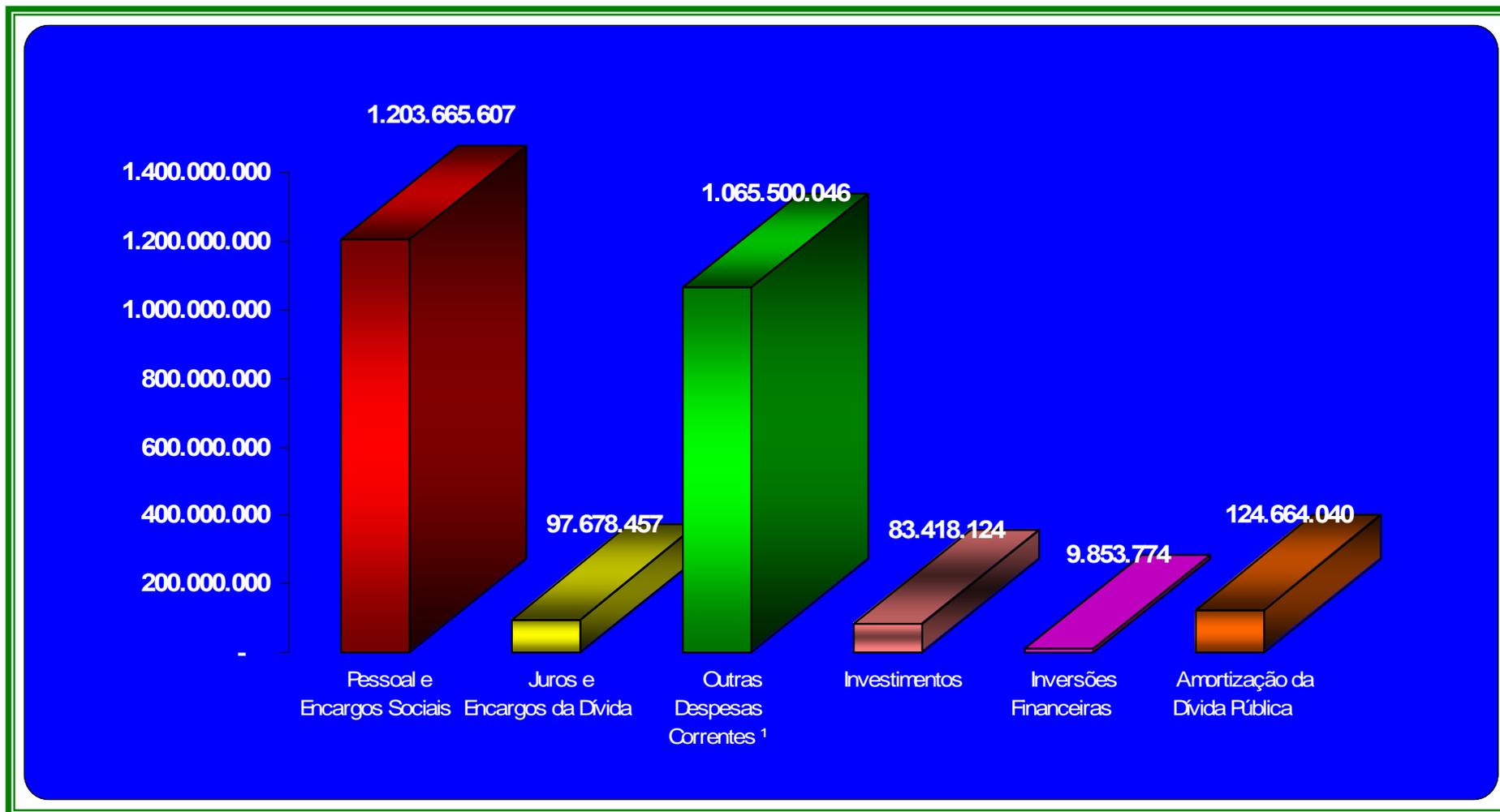
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Nota: ¹ Estão incluídas as Transferências Constitucionais aos Municípios (ICMS/IPVA) no total de R\$ 456.825.444,65,
(Fonte: SIOFI-NET).

[Voltar](#)

[Voltar](#)

GRÁFICO III
COMPOSIÇÃO DA DESPESA TOTAL
(Período: JANEIRO A ABRIL / 2007)



QUADRO X - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
(Relação Dívida / Receita Corrente Líquida)
Recursos de Todas as Fontes

[Voltar](#)

R\$ 1.000

ANO	Receita Corrente Líquida (A)	Variação / 1997	Dívida Consolidada Líquida (B)	Variação / 1997	(B / A)	% (A / B)
1997	1.842.437	-	6.487.125	-	3,52	28,40
1998	1.988.339	7,9	6.656.675	2,6	3,35	29,87
1999	2.187.776	18,7	7.541.260	16,2	3,45	29,01
2000	2.763.611	50,0	8.476.426	30,6	3,07	32,60
2001	3.330.102	80,7	9.029.903	39,2	2,71	36,88
2002	3.829.074	107,8	10.611.539	63,6	2,77	36,08
2003	4.553.742	147,2	10.967.236	69,1	2,41	41,52
2004	5.304.978	187,9	11.744.077	81,0	2,21	45,17
2005	6.153.147	334,0	11.289.040	74,0	1,83	54,51
2006 ⁽³⁾	6.516.213	353,67	12.174.441	87,67	1,86	53,52
2007 ⁽³⁾	6.820.187	370,17	12.114.403	86,75	1,78	56,30

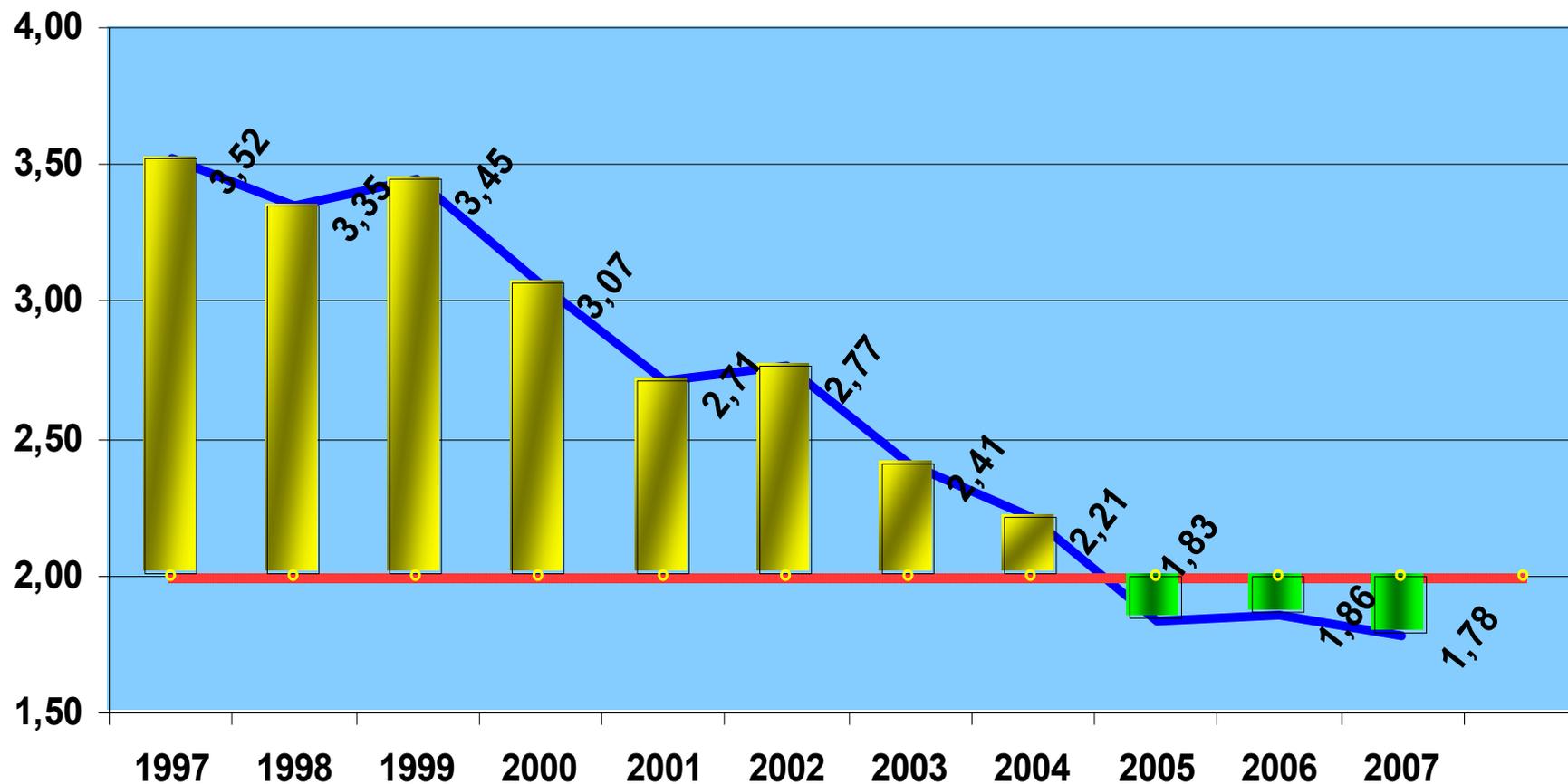
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Notas: 1) Para o exercício de 2006, a RCL foi apurada segundo os critérios da LRF-STN.

2) Conforme dispõem os artigos 3º e 4º da Resolução n° 40/2001, do Senado Federal, os Estados devem, até 2016, ajustar o limite de suas dívidas a duas vezes a receita corrente líquida.

3) A partir do 6º Bimestre de 2006 os valores referentes aos Restos a Pagar estão incluídos no montante da Dívida Consolidada Líquida.

GRÁFICO IV
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



— Seqüência1

—●— Seqüência2 Limite da LRF

[Voltar](#)

QUADRO XI
COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL
JANEIRO A ABRIL DE 2006 / 2007
Recurso de Todas as Fontes

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Maio/05 a Abril/06 (A)	Maio/06 a Abril/07 (B)	VARIAÇÃO (B – A)	Δ % (B / A)
Receitas Correntes (I)	8.310.611.866	9.117.021.225	806.409.359	9,70
Receita Tributária	5.064.881.008	5.807.573.742	742.692.734	14,66
Receita de Contribuições	525.107.546	607.212.113	82.104.567	15,64
Receita Patrimonial	28.413.159	20.606.495	(7.806.664)	(27,48)
Receita de Serviços	119.680.968	125.803.329	6.122.360	5,12
Transferências Correntes	2.105.920.901	2.084.667.455	(21.253.446)	(1,01)
Outras Receitas Correntes	466.608.283	471.158.091	4.549.807	0,98
Deduções (II)	1.993.405.829	2.296.833.741	303.427.912	15,22
Transferências Constitucionais	1.207.157.602	1.381.448.123	174.290.521	14,44
Demais Deduções	786.248.227	915.385.618	129.137.391	16,42
Receita Corrente Líquida (I – II)	6.317.206.037	6.820.187.485	502.981.447	7,96

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO.

Nota: Receita Corrente Líquida apurada segundo metodologia determinada na Portaria nº 471/04 – STN.

Os Relatórios e Apresentações:

- ✓ **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;**
- ✓ **Relatório de Gestão Fiscal –RGF;**
- ✓ **Audiências Públicas Realizadas.**

Arquivos disponíveis no Site:

WWW.CONTROLEINTERNO.GOIAS.GOV.BR

WWW.CONTROLEINTERNO.GOIAS.GOV.BR/GOIASTRASPARENTE

[Voltar](#)